



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA ISOLADA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas para solicitação de inscrição em disciplina isolada para o segundo semestre de 2023.

1-Procedimentos gerais:

1.1 Disciplinas, vagas, ementas e horário

O(a) candidato(a) disciplina isolada poderá se inscrever em **apenas 01 (UMA)** das disciplinas abaixo listadas

- Disciplina - TÓPICOS VARIADOS EM PROCESSOS E POÉTICAS ARTÍSTICAS:

- CENA PAISAGEM – Prof^a. MARIA CLARA FERRER

- quarta-feira - 14 às 18h – 09 vagas.

- Disciplina - TÓPICOS VARIADOS EM HISTÓRIA E MEMÓRIA: RESTOS, FANTASMAS E ANJOS – Prof. CLÁUDIO GUILARDUCI - quinta-feira – 09h às 13h - 05 vagas

1.2. início do semestre letivo: 07 de agosto de 2023.

3- SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1 Período: **26 de julho à 04 de agosto de 2023 - EXCLUSIVAMENTE Pelo e-mail:**

ppgac@ufsj.edu.br

3.2- Pré-requisitos:

a. Ser graduado ou estar em formação (aluno que não concluiu) nos cursos de teatro e Artes Cênicas ou em curso de área afim.

b. Não poderá cursar nova unidade curricular isolada o candidato que já foi reprovado em disciplina do programa.

3.3 Procedimentos – enviar todos os documentos para o e-mail ppgac@ufsj.edu.br , no período de **do dia 26/07/2023 até o dia 04/08/2023**, indicando no assunto da mensagem:

DISCIPLINA ISOLADA

a) Formulário de inscrição assinado e escaneado em formato PDF.

b) Currículo da plataforma Lattes ou currículo vitae em formato PDF.

ATENÇÃO:

Não serão considerados e-mails enviados em datas e horários anteriores ou posteriores às estabelecidas neste edital; também serão desconsiderados e-mails que não contenham os arquivos solicitados (formulário preenchido e assinado e o currículo).

O Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas NÃO se responsabiliza por problemas com envio de e-mail.

4- Critérios de seleção:

A solicitação de inscrição em unidade curricular isolada será analisada pelo professor ou professora da disciplina, que indicará ao Colegiado de Curso o deferimento ou indeferimento do pedido tendo em vista:

- a. Disponibilidade de vagas;
- b. Análise do currículo;
- c. Coerência da justificativa do pedido de inscrição;
- d. Prioridade para candidata/o que ainda não cursou disciplina isolada no programa.

6- O resultado da solicitação de inscrição em unidade curricular isolada será divulgado **ATÉ O DIA 08/08/2023** no sítio eletrônico do programa.

São João Del Rei, 25 de dezembro de 2023.

Prof^a Maria Clara Guimarães Ferrer Carrilho
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Artes Cênicas